



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº048/2017.

**“Dispõe sobre a denominação da Praça
situado no Distrito de Dores da Vitória e
dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Mirai-Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **“PRAÇA RUBENS MANOEL DA SILVA”** a praça situada no Distrito de Dores da Vitória, no final da Rua Luiz Pereira de Sales, recentemente construída pelo Município e que se encontra ao lado da Igreja Assembleia de Deus.

Art. 2º – Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação de placas e divulgações necessárias aos correios e outros órgãos privados e públicos para conhecimento de toda a população.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirai (MG), 07 de novembro de 2017.


MARCILEIDE CARLOS DOS SANTOS

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA :

Exmo.Sr. Presidente,

Nobres Colegas,

O Senhor Rubens, como era mais conhecido o cidadão **RUBENS MANOEL DA SILVA**, nasceu no Distrito de Dores da Vitória no dia 08 de fevereiro de 1929 e faleceu em 29 de dezembro de 2014, aos 85 anos.

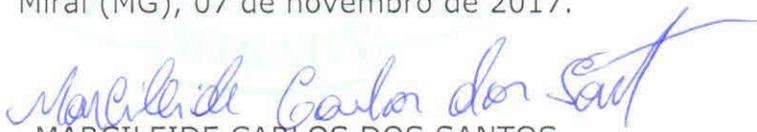
Homem simples que sempre trabalhou nas lides rurais desde criança. Casou-se com Mercedes Ribeiro da Silva e teve 10 filhos, 28 netos e 12 bisnetos.

Portanto, nasceu, cresceu e morreu no Distrito de Dores de Vitória, onde ajudou com o seu trabalho, com a sua dedicação e com seu amor todas as causas daquela pequena comunidade.

Sua família também continua na mesma luta do pai, ajudando na construção da localidade de Dores da Vitória.

Peço aos nobres colegas vereadores o apoio para dar àquela Praça de Dores da Vitória o nome de uma pessoa simples que contribuiu imensamente para o desenvolvimento daquele Distrito.

Miraí (MG), 07 de novembro de 2017.


MARCILEIDE CARLOS DOS SANTOS

VEREADOR